



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira
Secretaria Geral de Administração e Planejamento
Poder Legislativo

Proc. nº

Fl. nº



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52-67/2026

Órgão: Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO

Unidade Requisitante: Secretaria Geral de Administração e Planejamento

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e informática

Exercício: 2026

1 – DO OBJETO

1.1

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de materiais de expediente e informática**, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, conforme especificações, quantitativos, valores estimados, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A contratação observará as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

Os valores abaixo correspondem às **médias dos valores cotados na Cotação nº 7/26**, realizada pela Comissão de Pesquisa de Preços – CPP.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. Médio	Valor Total
01	Papel sulfite A4 premium/alta qualidade, gramatura mínima 75 g/m²	CX	10	R\$ 341,82	R\$ 3.418,20
02	Refil de tinta preta compatível com Brother DCP-T530DW, referência BT-D100BK ou equivalente	UNID	20	R\$ 232,54	R\$ 4.650,80
03	Refil de tinta ciano compatível com Brother DCP-T530DW, referência BT-D100C ou equivalente	UNID	20	R\$ 226,63	R\$ 4.532,60
04	Refil de tinta magenta compatível com Brother DCP-T530DW, referência BT-D100M ou equivalente	UNID	20	R\$ 241,96	R\$ 4.839,20
05	Pilha AA alcalina, 1,5 V, longa duração	PCT	10	R\$ 40,27	R\$ 402,70
06	Pilha AAA alcalina, 1,5 V, longa duração	PCT	10	R\$ 61,30	R\$ 613,00
07	Colchete tipo bailarina para processos	CX	5	R\$ 39,17	R\$ 195,85
08	Carimbo operacional “RECEBIDO”	UNID	2	R\$ 57,91	R\$ 115,82
09	Almofada para carimbo, tamanho médio	UNID	2	R\$ 65,48	R\$ 130,96
10	Tinta para carimbo, cor azul ou preta	FRASC	2	R\$ 25,72	R\$ 51,44
11	Fita dupla face de boa aderência	ROLO	10	R\$ 64,36	R\$ 643,60
12	Fita adesiva transparente larga, aproximadamente 45/48 mm	ROLO	10	R\$ 41,36	R\$ 413,60
13	Fita crepe de boa aderência	ROLO	10	R\$ 39,67	R\$ 396,70
14	Leitor/adaptador ou case para HD/SSD SATA externo, USB 3.0 ou superior	UNID	2	R\$ 141,30	R\$ 282,60
15	Webcam Full HD, mínimo 1080p, 30 fps, microfone integrado	UNID	2	R\$ 306,03	R\$ 612,06
16	Fone de ouvido tipo headset com microfone	UNID	3	R\$ 128,49	R\$ 385,47
17	Caixa de som multimídia para computador	UNID	1	R\$ 118,05	R\$ 118,05





Proc. nº

Fl. nº



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira
Secretaria Geral de Administração e Planejamento
Poder Legislativo

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. Médio	Valor Total
18	Mouse ergonômico sem fio	UNID	2	R\$ 76,49	R\$ 152,98
19	Mouse sem fio, conexão 2.4 GHz	UNID	5	R\$ 58,49	R\$ 292,45
20	Teclado sem fio, padrão ABNT2	UNID	5	R\$ 97,59	R\$ 487,95
21	Grampeador de mesa profissional	UNID	5	R\$ 30,42	R\$ 152,10
22	Grampo galvanizado 26/6	CX	2	R\$ 21,86	R\$ 43,72
23	Pendrive de alta qualidade, 32 GB	UNID	5	R\$ 88,28	R\$ 441,40
24	Toner para impressora Lexmark MX410de	UNID	6	R\$ 299,69	R\$ 1.798,14
25	Cilindro para impressora Lexmark MX410de	UNID	6	R\$ 366,67	R\$ 2.200,02
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 27.371,41

Os valores dos itens 01 a 04 estão registrados na primeira página da Cotação nº 7/26. Os itens 05 a 13 possuem seus valores médios e totais discriminados na sequência da pesquisa. Os itens 14 a 23 estão igualmente consolidados na pesquisa de preços.

Os itens 24 e 25 apresentam, respectivamente, valores totais estimados de **R\$ 1.798,14** para toner e **R\$ 2.200,02** para cilindro da impressora Lexmark MX410de.

3 – DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de:

R\$ 27.371,41

(vinte e sete mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

O valor foi obtido por meio da **Cotação nº 7/26 – Listagem com a média dos valores cotados**, elaborada pela Comissão de Pesquisa de Preços – CPP.

A própria Cotação nº 7/26 registra expressamente o **Valor Total de R\$ 27.371,41** e sua vinculação ao **Processo nº 52-67/2026**.

Os valores possuem caráter estimativo e servirão como referência para análise das propostas e verificação da vantajosidade da contratação.

4 – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar materiais de expediente e informática indispensáveis ao desenvolvimento regular das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO.

Os materiais serão utilizados na elaboração, impressão, organização e tramitação de documentos e processos administrativos, protocolo, utilização dos equipamentos de informática, armazenamento e transferência de arquivos, reuniões, videoconferências, comunicação institucional e demais atividades relacionadas ao funcionamento da Casa Legislativa.

A contratação objetiva ainda evitar desabastecimento e interrupções decorrentes da falta de suprimentos e acessórios necessários à execução dos serviços.

5 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão:

- ser novos e de primeiro uso;
- atender integralmente às especificações estabelecidas;
- apresentar procedência regular;
- ser entregues em perfeitas condições de utilização;
- possuir embalagem original e íntegra, quando aplicável;





Proc. nº

Fl. nº



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira
Secretaria Geral de Administração e Planejamento
Poder Legislativo

- f) possuir prazo de validade adequado nos itens sujeitos a vencimento;
- g) ser compatíveis com os equipamentos expressamente indicados;
- h) possuir garantia, quando aplicável;
- i) ser acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

Não serão aceitos produtos usados, recondicionados, remanufaturados, danificados ou incompatíveis com as especificações do objeto, salvo quando eventual característica diversa estiver expressamente admitida no procedimento.

6 – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Os materiais deverão ser entregues mediante **Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou documento equivalente**, nas dependências da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO.

A entrega deverá ocorrer em horário de expediente, mediante prévio contato com o setor responsável.

No recebimento serão verificados:

- a) quantidade;
- b) especificações;
- c) marca e modelo, quando aplicável;
- d) compatibilidade;
- e) integridade física;
- f) validade;
- g) documentação fiscal.

Os materiais em desacordo poderão ser recusados, devendo a Contratada providenciar sua substituição, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

7 – DA FISCALIZAÇÃO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

Compete à fiscalização verificar a conformidade dos produtos entregues, registrar irregularidades, solicitar as providências necessárias e atestar a documentação fiscal após o regular recebimento.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada:

- a) entregar os materiais conforme especificações, quantidades e prazos estabelecidos;
- b) responsabilizar-se pela qualidade e compatibilidade dos produtos;
- c) responsabilizar-se pelo transporte e demais despesas relativas à entrega;
- d) substituir materiais defeituosos ou em desacordo;
- e) prestar os esclarecimentos solicitados pela Administração;
- f) manter as condições de habilitação exigidas;
- g) fornecer a correspondente Nota Fiscal.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Câmara Municipal:

- a) receber e conferir os materiais;
- b) acompanhar e fiscalizar a contratação;
- c) comunicar à Contratada eventuais irregularidades;
- d) rejeitar produtos incompatíveis com as especificações;
- e) prestar as informações necessárias;
- f) efetuar o pagamento dos produtos regularmente entregues e aceitos.

10 – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado após:

- a) efetiva entrega dos materiais;
- b) conferência dos produtos;





Proc. nº

Fl. nº



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira
Secretaria Geral de Administração e Planejamento
Poder Legislativo

- c) verificação da conformidade com as especificações;
- d) apresentação da Nota Fiscal/Fatura;
- e) atesto do responsável;
- f) cumprimento das demais exigências administrativas e fiscais.

Não será efetuado pagamento referente a item recusado, não entregue ou pendente de substituição.

11 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Considerando que a contratação compreende itens distintos, divisíveis e individualizáveis, recomenda-se o julgamento pelo critério de:

MENOR PREÇO POR ITEM

desde que o produto ofertado atenda integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A própria Cotação nº 7/26 registra a classificação por **menor preço unitário**.

A proposta deverá indicar, quando aplicável:

- marca;
- fabricante;
- modelo;
- especificação;
- valor unitário;
- valor total;
- prazo de entrega;
- garantia.

12 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta dos recursos orçamentários da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, exercício de 2026.

Conforme a Comunicação Interna nº 033/CMGJT/2026:

Projeto/Atividade: 01.0310001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas.

A natureza da despesa, elemento, fonte de recursos e disponibilidade orçamentária deverão ser certificadas pelo setor contábil/financeiro competente.

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O fornecedor ou contratado ficará sujeito às sanções previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**, quando incorrer em descumprimento das obrigações decorrentes da contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14 – DA CONCLUSÃO

Considerando:

- a necessidade administrativa identificada;
- as especificações e quantitativos estabelecidos;
- a pesquisa de preços realizada;
- a média dos valores obtidos;
- o valor global estimado de **R\$ 27.371,41**;
- a necessidade de continuidade das atividades administrativas e legislativas;

conclui-se que a aquisição é necessária e adequada para atender às necessidades da **Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO**.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do **Processo Administrativo nº 52-67/2026**, com adoção das providências administrativas, orçamentárias e legais necessárias à seleção dos fornecedores e aquisição dos materiais.

Governador Jorge Teixeira/RO, 18 de setembro de 2026.





Proc. nº

Fl. nº



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira
Secretaria Geral de Administração e Planejamento
Poder Legislativo

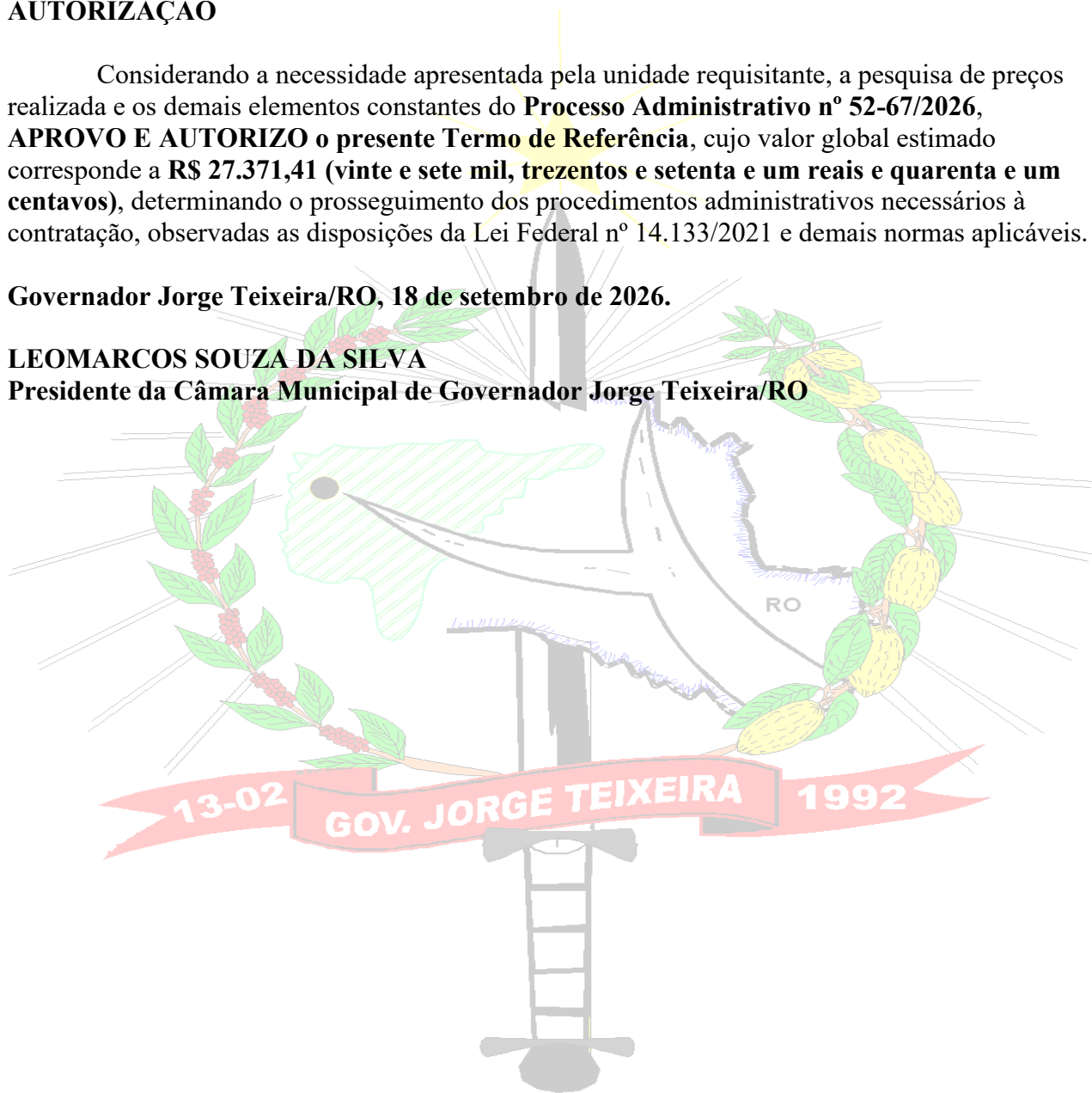
ANTONIO REGINALDO DIOGENES CAVALCANTE
Secretário Geral de Administração e Planejamento

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade apresentada pela unidade requisitante, a pesquisa de preços realizada e os demais elementos constantes do **Processo Administrativo nº 52-67/2026**, **APROVO E AUTORIZO** o presente **Termo de Referência**, cujo valor global estimado corresponde a **R\$ 27.371,41 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos)**, determinando o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Governador Jorge Teixeira/RO, 18 de setembro de 2026.

LEOMARCOS SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO





Município de Governador Jorge Teixeira

63.761.944/0001-00

Avenida Pedras Brancas

www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Referência	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	18/09/2026

ID:	453489	Processo	Documento
CRC:	16F89FA0		
Processo:	52-67/2026		
Usuário:	ANTÔNIO REGINALDO DIÓGENES CAVALCANTE		
Criação:	18/09/2026 12:34:41	Finalização:	18/09/2026 12:35:51

MD5: **A0177824A02293366D7A769160B66EC9**

SHA256: **1A3470A060C441BAA85B78D2A26B3BE90AF3F803A5BEA5CE69F483B03643A6BB**

Súmula/Objeto:

Termo de Referência - MATERIAIS DE EXPEDIENTE

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	GOV.JORGE TEIXEIRA	RO	18/09/2026 12:34:41
---	--------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	18/09/2026 12:34:41
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANTÔNIO REGINALDO DIÓGENES CAVALCANTE	SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	18/09/2026 12:35:56
--	---------------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 8.667/2021.

	LEOMARCOS SOUZA DA SILVA	VEREADOR/PRESIDENTE	18/09/2026 12:41:56
--	--------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 8.667/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br informando o ID 453489 e o CRC 16F89FA0.